

**REFORMULAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO
PROJETO DE LEI Nº 5.498, DE 2009.**

O SR. FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB-MA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, novamente me dirijo a V.Exa. e ao Plenário para apresentar, desta feita, uma mudança de forma no parecer.

Na manhã de hoje acolhi emendas ora nos termos delas próprias, ora nos termos de subemendas. A fim de facilitar a compreensão da matéria e o melhor exame pelos eminentes pares, estou consolidando o parecer proferido na manhã de hoje às emendas de plenário, evidentemente as acolhidas, num substitutivo.

Portanto, em nada foi modificado o parecer proferido na manhã de hoje. Todas as emendas acolhidas e as subemendas acolhidas foram incorporadas ao substitutivo. Tive a oportunidade ainda de, refletindo e dialogando com os eminentes Parlamentares, prestigiando o método participativo e democrático que tem presidido a elaboração desse projeto, incorporar ao substitutivo mais algumas sugestões.

Quero aqui destacar ideias que partiram da bancada feminina, dos Deputados Silvio Torres, Dr. Ubiali, Duarte Nogueira, Zenaldo Coutinho, Zonta, Mendes Ribeiro Filho; sugestões que vieram do Partido dos Trabalhadores, representado pelo Deputado Magela, do PSDB, representado pelo Deputado Carlos Sampaio, dos Deputados Arnaldo Faria de Sá, Jovair Arantes e outros colegas. Peço desculpas se eventualmente me esqueci de um ou outro que tem lutado conosco da formulação desse texto.

Sr. Presidente, sinteticamente, essas sugestões, relativamente a alguns temas não tratados nas emendas, foram incorporadas no substitutivo que ora submeto à apreciação da Casa. Acolho, portanto, as emendas, nos termos do substitutivo.